



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município

Edição 234, Ano 1 –16/10/2018

Sumário

Portaria nº 85/2018 2





Portaria nº 85/2018

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º. REVISAR, a partir da publicação deste ato, os proventos de aposentadoria da segurada Sra. **MARLI PADILHA GUIMARÃES**, matrícula **005262-02**, em virtude da determinação judicial em tutela antecipada exarada junto aos Autos n.º 0001148-74.2018.8.16.0202.

Art. 2º. A segurada passará a receber mensalmente o correspondente ao valor de **R\$ 6.566,34** (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), calculados com base no mês de Setembro de 2018, conforme os cálculos as folhas 13 do Processo de Revisão de Proventos nº. 152/2018.

Art. 3º. As despesas referentes ao benefício serão pagas pela PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Fundo Financeiro.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor e produzirá efeitos legais a partir de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 10 de outubro de 2018.

FABRÍCIO ALVES TAMBOLO
DIRETOR PRESIDENTE

